

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA GUILHERME GOUVEIA

O CEJA Guilherme Gouveia, através de sua Diretora, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo em comissão.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo no CEJA Guilherme Gouveia, situado na área de abrangência da 4ª CREDE.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro deverá atender aos seguintes requisitos básicos: 2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

2.4 Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas federal, estadual e municipal.

2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.6 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.7 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.8 Comparecer ao CEJA Guilherme Gouveia localizado na Rua Tristão Gonçalves, 66 Centro, no município de Granja - CE, para realizar sua inscrição no período de **17 a 20 abril de 2015**, no horário de 08h00min às 11h e 13h30min às 17h.

2.9 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.9.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo I.

2.9.2 Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro

objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.9.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.9.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.9.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.9.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.9.6 Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.9.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.9.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos contantes dos itens 2.1 ao 2.9.

3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO

3.1 Após o deferimento das inscrições, será divulgado, no dia 22 abril de 2015, na página eletrônica da 4ª CREDE, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro.

3.2 Após a divulgação da lista de cadastrados, a diretora cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro de sua escola.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro da escola será de responsabilidade da diretora escolar, tendo por base a listade cadastro objeto desta Chamada.

4.2 A Diretora fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 As entrevistas serão realizadas no CEJA Guilherme Gouveia no dia 23 de abril, conforme agendamento a ser divulgado pela escola, após a divulgação da lista de cadastro.

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.5 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS- 2, é de R\$ 1.284,67 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por dia.

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2,

não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela 4ª CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Maria Hercília Chaves Frota
Diretora do CEJA Guilherme Gouveia



CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL CEJA GUILHERME GOUVEIA, DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CREDE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

OUTROS TELEFONES: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) GRADUAÇÃO: () COMPLETA () INCOMPLETA

NOME DO CURSO: _____

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: _____

_____, ____ de ABRIL DE 2015

Assinatura do candidato

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA ESCOLA